

## EDITORIAL DA SEÇÃO ESPECIAL *TRABALHO, INSTITUIÇÕES E DEMOCRACIA*

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro desenvolve em sua terceira linha de pesquisa, *Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais*, um conjunto de pesquisas voltadas a compreender o trabalho humano e suas transformações, regulações e relações com as instituições sócio-jurídicas. Diante da centralidade adquirida pelo trabalho no debate democrático atual, o periódico *Teoria Jurídica Contemporânea* dedicou a seção especial deste primeiro número do volume 4 (2019) ao tema “Trabalho, Instituições e Democracia”.

Com base na regulação das relações de trabalho a partir de diferentes níveis, em diálogo com as transformações na organização da produção das últimas décadas, o artigo “La refundación del derecho del trabajo para garantizar la plena efectividad de los derechos sociales fundamentales y el trabajo decente”, de José Luis Monereo Perez, analisa as recentes iniciativas da União Europeia para a contenção dos avanços das políticas neoliberais que resultaram na instituição de um modelo de constitucionalismo “débil”, caracterizado pela emergência do “Estado de mercado” e do “direito flexível do trabalho”. O autor propõe medidas para a efetividade dos direitos sociais fundamentais e do paradigma do “trabalho decente” que promovam a refundação do direito do trabalho a partir do desenvolvimento de um sistema multinível (internacional, europeu e nacional) de caráter garantista.

O artigo “Regulação social e empresas globais: novos conceitos para velhos problemas?”, de Paola Cappellin, por sua vez, propõe a análise

da centralidade da nova terminologia “Direitos humanos para corporações transnacionais e outras empresas”, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), e da introdução de processos de diálogo social transnacional por meio da presença direta e ativa dos sindicatos dos trabalhadores em suas diferenciadas bases (local, nacional e global), com objetivo de estudar as recentes metodologias adotadas para o controle e regulação social das empresas transnacionais.

Os novos padrões normativos de regulação das relações de trabalho também foram objeto de análise dos artigos que compõem esta seção especial. O artigo “El neoliberalismo en el mundo y la precarización del trabajo: un estudio histórico comparado en Alemania, España, Reino Unido, Italia, Brasil y México”, de Fernanda Barcellos Mathiasi e Thiago Duarte Pimentel, examina os efeitos do discurso neoliberal por meio do estudo das reformas nas leis trabalhistas realizadas em alguns países do mundo como Alemanha, Espanha, Brasil, México, Reino Unido e Itália.

Em relação especificamente ao caso brasileiro, destaca-se o artigo “A Reforma Trabalhista e o empregado intermitente: instrumento de precarização dos direitos trabalhistas”, de Cláudio Jannotti da Rocha e Francisco Matheus Alves Melo, e “A resiliência da inspeção do trabalho brasileira: estratégias de reconfiguração (ou desfiguração?) no pós-Constituição de 1988”, de Luiz Felipe Monsores Assumpção. Este último realiza um estudo sobre a inspeção do trabalho no Brasil e seu processo de reconfiguração institucional a partir das décadas que se seguiram à promulgação da Constituição Federal de 1988.

As transformações na organização do trabalho e o desafio trazido pelas plataformas digitais foram objeto de análise no artigo “O Direito do Trabalho (des)conectado das plataformas digitais”, de Murilo Carvalho Sampaio, Anne Karolline Barbosa de Assis e Joelane Borges Costa.

Outros artigos abordam as transformações na relação entre meio ambiente do trabalho e direito do trabalho, os papéis exercidos pela regulação e seus limites para a proteção da vida humana: o texto de Patrícia Gallo, “Lineamientos básicos de la protección penal adelantada de la vida y salud en el trabajo”; e o artigo de Gustavo Seferian sobre ecossocialismo. Neste estudo, o professor da Universidade Federal de Minas Gerais parte da premissa da ocorrência de uma crise de civilização, sustenta a necessidade de conter o “ecocídio

capitalista” e indica espaços e caminhos para a reconfiguração jus-laboral para o século XXI. “Onze proposições sobre o Direito do Trabalho desde a perspectiva ecossocialista” propõe uma reflexão teórica sobre as relações entre a ecologia, o meio ambiente, o direito do trabalho e a crítica ao capitalismo assentado em uma forma de expropriação da vida e do trabalho humano insustentável.

O novo neoliberalismo híbrido e autoritário, que desafia as instituições democráticas e do trabalho humano construídas ao longo dos últimos cem anos, é o tema da “Entrevista com Christian Laval: novo neoliberalismo, autoritarismo e os novos caminhos do sindicalismo”, realizada por Victoria Basualdo, Rodrigo Carelli, Elisa Sanvicente e Sayonara Grillo Silva. Esta entrevista encontra-se publicada na Seção Extra deste periódico.

*Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva*  
Professora Associada PPGD-UFRJ

*Rodrigo de Lacerda Carelli*  
Professor Adjunto PPGD-UFRJ

*Victoria Basualdo*  
Pesquisadora do CONICET – Argentina e da Área de Economia e Tecnologia da FLACSO